



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Berlin Bank Meios de Pagamentos Ltda

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartão magnético.

Valor: R\$-464.882,65

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 13/08/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 031/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021

Objeto: Prestação de serviços de instalação de 180,51m2 de forro de PVC na Creche Municipal Mateus Bana.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Iolanda Grippa Marques das Neves MEI

Valor: R\$-11.409,00

CAE: 3.3.90.39.16

Assinatura: 13/08/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.104, de 13 de agosto de 2021.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Getulina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Getulina: 13 de agosto de 2021.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito

Ana Claudia Felipe Valenciano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1046

Página 3 de 3

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 031/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Iolanda Gripa Marques das Neves MEI, cujo objeto e a prestação de serviços de instalação de forro de PVC na Creche Municipal Mateus Bana, no valor de R\$-11.409,00 (onze mil quatrocentos e nove reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 13 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal